



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidência do Governo
Regional

SAÍDA

N.º : 281

12/04/2019

- A todos os Gabinetes dos Membros do Governo
- Aos serviços da Presidência do Governo

Circular
12.4.2019
U. Figueira

Para conhecimento e devidos efeitos, cumpre-me informar que foi aprovada a seguinte Resolução na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 11 de abril do corrente ano:

Resolução nº. 192/2019.

"Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição católica do Povo Madeirense e sendo a Sexta-Feira Santa Feriado Nacional, foi resolvido estabelecer tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa e no Sábado de Aleluia, nos serviços públicos, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional.

Os serviços da administração pública regional autónoma, que pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham que laborar no(s) dia(s) acima identificados, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respectivos superiores hierárquicos".

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

[Assinatura]

José Luís Medeiros Gaspar



Quinta Vigia • Av. do Infante, 1 • 9004-547 Funchal
Tel. +351.291 214660 • Fax +351.291 224416

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 3 589 12/04/2019
Proc.:2.24.4.0